



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

PARECER

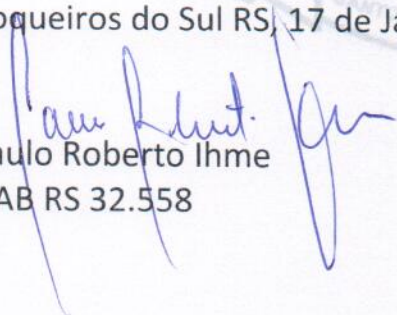
Senhor Presidente

Vem a esta Assessoria Jurídica, para exame e parecer, o processo incluso – Processo Licitatório 003/2022 – Dispensa de Licitação 003/2022 - que trata da Dispensa de Licitação para contratação de serviços de vigilância e zeladoria do prédio do Poder Legislativo, se darão nos horários das 18h00min às 06h00min, diariamente, com patrulhamento ostensivo nos dias em que houver sessão plenária, conforme especificado no referido processo.

Esta Assessoria concorda com o parecer da Comissão Municipal de Licitações e Julgamento quando entende dispensável a realização do procedimento licitatório, de acordo com o dispositivo legal apontado, para a contratação da aquisição mencionada.

Contudo à Consideração Superior.

Coqueiros do Sul RS, 17 de Janeiro de 2022


Paulo Roberto Ihme
OAB RS 32.558